



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 154 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

**Constitui a Comissão Especial de Defesa do Quinto Constitucional
e Aprimoramento do Judiciário.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.

RESOLVE:

**Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Defesa do Quinto
Constitucional e Aprimoramento do Judiciário**, presidida pelo Advogado, **ALESSANDRO
ROSTAGNO**, inscrito na OAB-ES sob o nº 8.185.

**Art. 2º - Nomear os advogados **MARLILSON MACHADO SUEIRO DE
CARVALHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.931, como Vice-Presidente, **RODRIGO
CARLOS HORTA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.356, como Secretário, e como
membros os advogados **FELIPE ITALA RIZK**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.510,
HENRIQUE GEAQUINTO HERKENHOFF, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.615,
RODRIGO SANZ MARTINS, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.512, **WARLEY ALMEIDA
SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.750.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br